



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 19 de fevereiro de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão que irá elaborar proposta do Curso de Pós-graduação em Administração (mestrado);

CONSIDERANDO o artigo 03 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

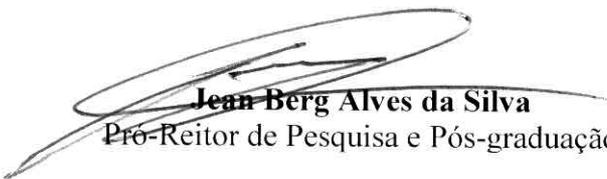
R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Elisabete Stradiotto Siqueira, Lilian Caporlândia Giesta Cabral, Renan Felinto de Farias Aires e Breno Barros Telles do Carmo** para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) em Administração (Mestrado).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

26 02 2018
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. STAPE 1351968


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação